



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 144**

**Recife, 20 de agosto de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
DGA / UAEADTec.....	4
DIRAD / UAST.....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº. 1.037/2019-GR, de 20 de agosto de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017038/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº. 1867780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, Licença para Serviço Militar, sem remuneração, a partir de 19/08/2019, de acordo com o art. 85 da Lei nº. 8.112/1990, c/c o inciso IV do art. 17 do Decreto nº. 6.854, de 25/05/2009, com Redação dada pelo Decreto nº 8.130, de 2013, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas da PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Concluído o serviço militar, o(a) servidor(a) terá até 30 (trinta) dias, sem remuneração, para reassumir o exercício do cargo.

PORTARIA Nº 1.038/2019-GR, de 20 de agosto de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012493/2019-81,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 867/2019-GR, de 09 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 119, de 09/07/2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ACIOLI LOPES, Matrícula SIAPE nº 1824961.

PORTARIA Nº 1.039/2019-GR, de 20 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008460/2019-37,

RESOLVE:

APROVAR a alteração da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) LAERCIO GOMES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1094124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## DGA / UAEADTec

PORTARIA nº 29/2019, de 20 de agosto de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº. 23082.018006/2019-94.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea "a" da Resolução 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Renata Barbosa Vicente, matrícula SIAPE nº 2139297, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 20 a 24 de agosto de 2019, para participação no evento: "VII SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa", a ser realizado em Porto de Galinhas/PE, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO  
Direção Geral e Acadêmica

## DIRAD / UAST

PORTARIA Nº 004/2019, de 19 de agosto de 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 002/2019. Ao mesmo tempo, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA (Vigilância Patrimonial Armada e Motorizada), conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a):

- Isabela Luana da Silva – SIAPE: 2359164 – UAST (Titular);
- Jackson Diniz Vieira – SIAPE: 1952069 – UAST (Suplente).

Fiscal Administrativa:

- Maria Livânia Dantas de Vasconcelos – SIAPE: 1755431 – UAST (Titular);
- Juliana Joyce Nascimento Miranda – SIAPE: 2409270 – UAST (Suplente).

Fiscal Técnico:

- Francisco Auci Vidal - SIAPE: 2175973 – UAST (Titular);
- Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho – SIAPE: 1755062 – UAST (Suplente).

Fiscais Setoriais:

- Maria de Souza Cavalcante – SIAPE: 0383530 – EET;
- Armindo Monteiro da Silva – SIAPE: 0383020 – EEPAC;
- Carlos José Romeiro de Azevedo – SIAPE: 2092739 – UAG (Titular);
- Adilma Lopes Brandão – SIAPE: 1552606 – UAG (Suplente);
- Orlando Salvador Xavier Junior – SIAPE: 1960675 – EAII;
- Eurico Lustosa do Nascimento Alencar – SIAPE: 0383154 – EAIP;
- Jobson Filipe de Paula Cajueiro – SIAPE: 2136094 – CBG.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrerem concomitantemente em setores distintos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento  
Direção Administrativa